





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA EMUNICÍPIO DE MARAU
REGISTROS DE IMÓVEIS E ANEXOS

Dr. Joaquim Luiz de Mello Flôres - Oficial / Tabelião
Vera Lúcia Flores Perin - 1ª Substituta
Ricardo Zilio Flores - 2º Substituto

Av. Barão do Rio Branco 867 - CEP: 99150000 - Fone: (54) 3342-1992 / 8668 / 1111
E-mail: cartorioflores@cartoriomarau.com.br

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que esta imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73 e corresponde a reprodução autêntica, de inteiro teor, da ficha a que se refere:

 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS MUNICÍPIO DE MARAU - RS REGISTRO GERAL (L.º 2)	MATRÍCULA 22.864.-	FICHA 1.-
		
<p>MATRÍCULA: 22.864.--(Vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro) Marau, 22 de maio de 2.000.--(Prot.62.878 de 13.04.00).--IMÓVEL: Lote urbano número três (3), da quadra I, do Loteamento Conforto, com a área de TREZENTOS E QUARENTA E SETE METROS QUADRADOS (347 m2), sem benfeitorias, situado na esquina das ruas B e F, no quarteirão formado pelas ruas B, F, A e terras de Frederico Confortin, nesta cidade, confrontando: ao NORDESTE, na extensão de 13,88 metros, com o lote nº 4; ao SUDOESTE, frente, na extensão de 13,88 metros, com a rua B; a SUDESTE, na extensão de 25 metros, com o lote nº 2; a NOROESTE, também frente, na extensão de 25 metros, com a rua F.--Proprietários: FREDERICO CONFORTIN, agricultor, com CPF nº 061 736 080 49 e s/m. ASSUNTA SOSO CONFORTIN, agricultora, com CPF nº 722 368 330 91, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, domiciliados nesta cidade.--Registro anterior: M-21.725 e R-1-21.725.--Dou fé.--A Registradora Substituta: <u>Zilda Flores Calsa</u> (Zilda Flores Calsa).--R\$ 5,30.--</p>		
<p>R-1-22.864.--Marau, 06 de novembro de 2.000.--(Prot.65.478 de 01.11.00).--COMPRA E VENDA.--Contrato particular de 27.10.2000.--Transmitentes: FREDERICO CONFORTIN e s/m. ASSUNTA SOSO CONFORTIN, qualificados na matrícula.--Adquirentes: JAIMES LUIZ VICCARI, industrial, com CPF nº 436 426 830 53 e s/m. SALETE MARCON VICCARI, industrial, com CPF nº 609 073 390 34, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, domiciliados nesta cidade.--Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) OBSERVAÇÃO: Transferido todo o imóvel da matrícula.--Dou fé.--A Registradora Substituta: <u>Zilda Flores Calsa</u> (Zilda Flores Calsa).--R\$ 55,20.--</p>		
<p>R-2-22.864.--Marau, 06 de novembro de 2.000.--(Prot.65.478 de 01.11.00).--HIPOTECA, primeira e especial.--Contrato particular de 27.10.2000.--Devedores: JAIMES LUIZ VICCARI e s/m. SALETE MARCON VICCARI, qualificados no R-1.--Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, inscrita no CGCMF sob nº 00 360 305/0001-04.--Valor da Operação: R\$ 17.270,60.--Valor do Desconto: R\$ 4.186,45.--Valor da Dívida: R\$ 13.084,15 (treze mil oitenta e quatro reais e quinze centavos).--Valor da Garantia: R\$ 18.800,00.--Prazo: Duzentos e quarenta (240) meses.--Taxa anual de Juros: Nominal: 6,0000%; Efetiva: 6,1677%.--Vencimento do 1º encargo mensal: De acordo com a cláusula sexta.--Época de reajuste dos encargos: De acordo com a cláusula décima segunda.--Encargo mensal: R\$ 157,56.--OBSERVAÇÃO: Grava todo o imóvel da matrícula, com todas as suas ações, construções e melhoramentos já existentes ou que vierem a ser agregadas.--Na construção, serão utilizados R\$ 1.500,00, oriundos do</p> <p style="text-align: center;">-----Segue no verso-----</p>		

Dr. Joaquim Luiz de Mello Flôres
OFICIAL E TABELIÃO
Vera Lúcia Flores Perin, 1ª Subst.
Registros de Imóveis, T. e Doc.
e P. Jurídicas e Tab. Prof.
MARAU - RS

MATRÍCULA: 22.864.-

FIGHA: 1.- (VERSO)

saldo da conta vinculada do FGTS dos devedores, sendo Agente Financeiro, a Caixa Econômica Federal, agência desta cidade.-Dou fé.-A Registradora Substituta: Zilda Flôres Calsa (Zilda Flôres Calsa).-R\$ 13,10.-

AV-3-22.864.-Marau, 09 de agosto de 2001.- (Prot. 68.149 de 03.08.01).--CONSTRUÇÃO.-Requerimento de 26.07.2001.-Certifico, que no imóvel desta matrícula, foi construída, uma casa residencial em alvenaria, com 50,40 m², da rua B nº 766.-Carta de Habite-se protocolo nº 1329/2001, de 03.05.01, da Prefeitura Municipal desta cidade.-CND do INSS sob nº 012442001-19025052 de 25.07.01.-Dou fé.-A Registradora Substituta: Zilda Flôres Calsa (Zilda Flôres Calsa).-R\$ 11,40.-

AV-4-22.864.- 07 de janeiro de 2015.- Prot. 131258 de 30/12/2014.- CANCELAMENTO DE HIPOTECA.- Autorização de 24/12/2014 - Cancele a hipoteca objeto do R-2, à vista de autorização da Credora.- Dou fé.- Oficial: Joaquim Luiz de Mello Flôres (Joaquim Luiz de Mello Flôres).- R\$ 54,60.- Selo de Fiscalização nº 0360.04.0800001.17796 = R\$ 0,70.-

AV-5-22.864.- 22 de janeiro de 2021.- Prot. 157363 de 15/01/2021.- NOTICIAMENTO DE PENHORA.- Termo de Penhora de 20/08/2020, do Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Marau - RS.- Processo de Ação de Direito Tributário nº 9000950-91.2019.8.21.0109.- Em que é Devedor: JAIMES LUIZ VICCARI, inscrito no CPF sob nº 436.426.830-53 e Credor: MUNICÍPIO DE MARAU, inscrito no CNPJ sob nº 87.599.122/0001-24.- (Observação: Devolvido por não constar Juiz da Ação, conforme disposto no Art. 239, da Lei nº 6.015/73).- Dou fé.- 1ª Substituta: Vera Lúcia Flôres Perin (Vera Lúcia Flôres Perin).- Emolumentos: R\$ 39,30.- Selo de Fiscalização nº 0360.04.0800001.46900 = R\$ 3,30.-

Nota nº: 122178-A, certidão nº: 312572, emitida por: Marco Aurélio Bernardi Ribeiro.
Emolumentos e Selos: Certidão 2 páginas: R\$ 14,60 (0360.03.1200003.07133 = R\$ 2,70)
Busca em livros e arquivos: R\$ 10,00 (0360.02.1200003.00239 = R\$ 1,90)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,30 (0360.01.1900001.36533 = R\$ 1,40)
Total: R\$ 35,90

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
MARAU, 11 de fevereiro de 2021.

Rejane Alves Vieira
Rejane Alves Vieira - Auxiliar Autorizada

Bel. Joaquim Luiz de Mello Flôres
— OFICIAL E TABELIÃO —
Vera Lúcia Flôres Perin. 1ª Subst.
Registros de Imóveis, Tit. e Dcc.

Assinado eletronicamente por Joaquim Luiz de Mello Flôres, Tab. Prot.
Confira autenticidade em <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs>, informando 0001155383053.



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098202 53 2021 00005045 52